



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

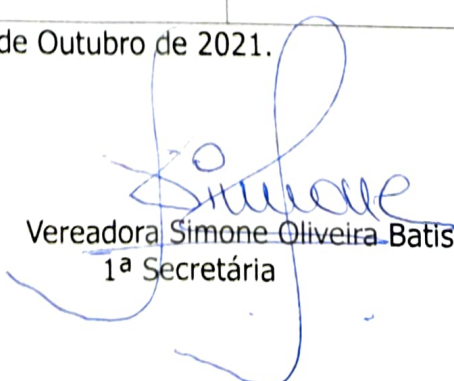
PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 052/2021	"Denomina o local onde ficam estacionadas as ambulâncias, Coordenadoria de Serviços Móvel de Urgência, e da ao espaço o nome de José Divino da Silva, popular Shell da Ambulância".	Vereador Gustavo Gimenez Guiraldelli
02	Projeto de Lei 053/2021	"Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE, e revoga a Lei Municipal 381/2000 dá outras providências".	Poder Executivo
03	Projeto de Lei 054/2021	"Dispõe sobre alteração do nome da Rua Osvaldo Pedrozo Localizada no bairro Jardim Novo Horizonte, no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".	Vereador Marcio Cezar Garcia Cândido

Gabinete da Presidência, 13 de Outubro de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária